



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a **demarcação e instalação de placas de estacionamento em um lado da via preferencialmente no lado que fica localizado o portão da escola e pintura de faixa de “parada de ônibus escolar” no CMEI Tancredo De Almeida Neves na Rua dos Cisnes entre a Avenida Presidente John Kennedy e Rua Curiango no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos motoristas do transporte escolar, bem como dos pais, pois nos horários de entrada e saída dos alunos há um grande tumulto no local, pois as ruas serem estreitas os carros estacionam em ambos os lados dificultando a passagem de carros e principalmente dos ônibus do transporte escolar.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de julho, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

